

ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ: 34.917.229/0001-07

| TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---|--|--|--|
| DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - № 022-F/2025 | | | |
| ÓRGÃO REPONSÁVEL | CNPJ | | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 34.917.229/001-07 | | |
| | .5-F/2025 de 10 de fevereiro de 2025, estamos enviando a V. Sª. a lade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 150 e 40, inciso V, | | |

Em resposta ao MEMORANDO Nº 045-F/2025 de 10 de fevereiro de 2025, estamos enviando a V. Sª. a confirmação de previsão da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 150 e 40, inciso V, "c" da Lei n º 14.133/21, visando o "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR E TELEVISOR SMART, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA", de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 692 de 04 de janeiro de 2024.

| INFORMAÇÕES DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|-------------------|---|---|--|
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 01 031 0001 2.001 | FONTE DE RECURSO 15000000 | CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Aquisição de Material de Permanente SUBELEMENTO: 4.4.90.52.12 – Aparelhos E Utensílios Domésticos | |
| | | | | |
| VALOR TOTAL | R\$ 27.963,24 | vinte e sete mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos | | |

DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

Submeto as informações acima a autoridade máxima desta Secretaria para conhecimento e posterior declaração necessária para satisfazer a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Setor de Contabilidade da Câmara Vereadores

CAMPO DESTINADO A DECLARAÇÃO DO GESTOR (ORDENADOR DE DESPESA)

Declaro que a despesa, objeto de solicitação, de confirmação de previsão da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 150 e 40, inciso C, "c" da Lei nº 14.133/21.

Ponta de Pedras, 11 de fevereiro de 2025

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO Presidente da Câmara Municipal de Vereadores